

Estudo Técnico Preliminar 376/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23348.006057/2024-72

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) oferece educação em diversos níveis, priorizando a educação profissional para o desenvolvimento local e regional, proporcionando melhorias na realidade social e econômica de toda a sociedade. Considerando que a finalidade do IFC é a educação, há a necessidade de promover exames de classificação para ingresso de alunos em seus mais diversos cursos técnicos. No segundo semestre de 2024 está prevista a realização do exame de classificação do IFC para ingresso em cursos técnicos integrados ao ensino médio para o ano letivo de 2025. A prova do exame de classificação compõe uma atividade-fim do IFC. A cada prova, o IFC demanda a contratação de empresa especializada para a impressão de cadernos de provas e cartões-resposta já que não possui capacidade de realizar esse serviço internamente. Após aplicação da prova, IFC precisa realizar a leitura e a correção dos cartões-respostas dos candidatos participantes da prova. Esse serviço poderia ser realizado por uma empresa externa também. Contudo, existe uma ferramenta/software específico para leitura e correção para os cartões-resposta que são utilizados pelo IFC. A contratação desta licença de software é vantajosa economicamente frente à contratação do serviço para cada prova. O IFC já possui licença vitalícia do software Remark Office para a realização da atividade de leitura e correção dos cartões-respostas dos candidatos participantes, no entanto, necessita contratar a atividade de suporte para que os servidores que utilizarão o software para leitura e correção dos cartões-resposta do exame de classificação possam executar a tarefa corretamente e com a segurança e confiabilidade que o processo exige. Diante disso, a contratação é necessária pois a impossibilidade de leitura e correção dos cartões-respostas manualmente dos candidatos participantes pode atrasar ou até inviabilizar o cronograma de ingresso de novos alunos no ano de 2025 impactando as atividades finalísticas da Instituição, quais sejam Ensino, Pesquisa e Extensão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Governança, Engenharia, Tecnologia e Ingresso - PROGETI	Mário Lucio Roloff
Reitor	Rudinei Kock Exterckoter

4. Necessidades de Negócio

A atividade de suporte do software Remark Office é exclusiva e prevê:

- 1 - Suporte remoto por e-mail, telefone e chat em horário comercial e em dias úteis;
- 2 - Atualizações do software (upgrade / update) enquanto a manutenção e suporte estiver ativa.

Esses são os requisitos necessários a serem contratados.

5. Necessidades Tecnológicas

Suporte remoto por e-mail, telefone e chat em horário comercial e em dias úteis;

Atualizações do software (upgrade / update) enquanto a manutenção e suporte estiver ativa.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Não há.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Suporte anual do software Remark Office (1 unidade) de suporte por 12 meses.

8. Levantamento de soluções

Como o Instituto Federal Catarinenses possui licença vitalícia do software Remark Office, o serviço de suporte a esse software é prestado exclusivamente pela empresa GB NETWORK & PRINT, conforme documentações comprobatórias que serão juntadas no processo, portanto, não se aplica pesquisa de mercado para a solução a ser contratada.

9. Análise comparativa de soluções

Como a empresa GB Network & Print detém a exclusividade do serviço de suporte ao software Remark Office não há análise comparativa de soluções a ser realizada.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Como a empresa GB Network & Print detém a exclusividade do serviço de suporte ao software Remark Office não há análise comparativa de soluções a ser realizada. Diante disso, há uma única solução viável.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Valor Total = R\$ 2.750,00

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa GB PRINT SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, para o fornecimento do software Remark Office, para utilização no Instituto Federal Catarinense.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 2.750,00

Valor Total = R\$ 2.750,00

14. Justificativa técnica da escolha da solução

Como a empresa GB Network & Print detém a exclusividade do serviço de suporte ao software Remark Office há única solução viável é a contratação via inexigibilidade de licitação de acordo com o art. 74, Inciso I da Lei 14.133 de 01/04/2021.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Como a empresa GB Network & Print detém a exclusividade do serviço de suporte ao software Remark Office não há análise comparativa de soluções a ser realizada. Diante disso, há uma única solução viável.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Contratação do serviço de suporte por 12 meses. Diante disso, a Administração garante suporte na leitura e correção dos cartões respostas para não gerar atraso ou até inviabilizar o ingresso de novos estudantes para o ano de 2025.

17. Providências a serem Adotadas

Nenhuma providência específica além da formalização do processo de contratação.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIO LUCIO ROLOFF

Responsável pela contratação direta

Despacho: A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, no uso de suas atribuições legais aprova o presente Estudo Técnico Preliminar.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

Autoridade competente